

**OMC**

**Organização Mundial do Comércio**

**NOVO CENÁRIO  
INTERNACIONAL**

**Amplos impactos  
sobre as  
atividades do  
AGRONEGÓCIO**

**Redução de  
barreiras tarifárias**

**Ampliação da  
importância  
das barreiras  
sanitárias**

**Necessidade de  
disciplinar sua  
adoção**

# Organização Mundial do Comércio

## Antecedentes

1948 - **GATT** - Acordos Gerais de Tarifas e Comércio

1986 - **RODADA URUGUAI DE NEGOCIAÇÕES DE ACORDOS  
MULTILATERAIS**

1994 - Ato Final da Rodada Uruguai : **CRIAÇÃO DA OMC**

1995 - **INÍCIO DA OMC**

# Organização Mundial do Comércio

## Objetivos

- **Promover um comércio tão livre quanto possível, com regras transparentes e previsíveis**
- **Alcançar liberalização gradual e servir como fórum de negociações**
- **Estabelecer medidas imparciais para a solução de controvérsias**

# Acordos da OMC

Sanidade dos Animais e Plantas  
Qualidade e Segurança dos Alimentos

Acordo sobre aplicação  
de Medidas Sanitárias e  
Fitossanitárias (SPS)

Acordo sobre  
Barreiras Técnicas ao  
Comércio (TBT)

# Acordo SPS

## Medidas Sanitárias e Fitossanitárias

Justificativa base científica

não discriminatórias

equivalência  
harmonização

transparência

análise de risco  
regionalização  
zonificação

medida de proteção  
sanitária

# **MEDIDA ZOOSSANITÁRIA**

**Disposição ou procedimento legal, regulamentar, administrativo e técnico aplicado para proteger a vida e saúde das pessoas, animais e plantas, num país ou região dos riscos resultantes do ingresso e propagação de agentes patógenos e contaminantes.**

## **NÍVEL DE PROTEÇÃO**

**Nível de proteção que o País comprador considere suficiente ao estabelecer medidas sanitárias para proteger a vida e a saúde das pessoas e animais em seu território. Devem ser baseadas em justificativas científicas.**

## Princípio da Precaução

- **Um país membro da OMC pode aplicar medidas sanitárias quando evidências científicas são ainda insuficientes.**
- **Tais medidas devem ser revisadas em prazo razoável**

## OMC/SPS

**A preocupação com a segurança alimentar e com a saúde animal leva necessariamente, ao estabelecimento de medidas que restringem o comércio internacional**

**Barreiras Sanitárias não devem dificultar o objetivo de aumentar o livre comércio entre os países membros da OMC.**

**Para estabelecer o equilíbrio entre essas duas tendências, foram criadas regras na OMC descritas no Acordo SPS.**

# OMC/SPS

- **Saúde Animal** : a harmonização é fundamental para facilitar e disciplinar a relação entre as autoridades sanitárias dos países membros da OMC e é baseada em normas estabelecidas pelo Escritório Internacional de Epizootias (OIE)
- **Segurança Alimentar**: as normas são estabelecidas pela Comissão do Codex Alimentarius (CODEX)

# **CRITÉRIO PARA HARMONIZAÇÃO DAS MEDIDAS OMC/SPS**

**Os países membros devem basear  
suas medidas sanitárias e  
fitossanitárias em normas, guias ou  
recomendações internacionais:**

**OIE e CODEX**

**As medidas devem ter fundamento  
científico.**

# Organização Mundial de Saúde Animal (OIE – [www.oie.int](http://www.oie.int))

- Criada em 1924 por 28 países. Tem 158 membros. Sede em Paris. Estrutura central pequena. Depende do apoio dos países e suas instituições.
- **Missão:**
  - Garantir a transparência da situação de saúde animal à escala mundial (informativos, *site* OIE e *Handistatus*)
  - Coletar, analisar e disseminar informação científica veterinária
  - Normas sanitárias aplicáveis ao comércio internacional – *Código Zoosanitário Internacional* e *Manual de Diagnóstico e de Vacinas* - harmonização de normas sanitárias

## OIE- responsável pela harmonização de normas sanitárias

- As normas e recomendações da OIE são reconhecidas pela OMC como referência internacional – instrumento de *harmonização* internacional de medidas sanitárias.
- Elas são elaboradas por *Comissões Especializadas*, eleitas pelos países membros, e por *Grupos de Trabalho*, ambos constituídos por especialistas de renome internacional.
- A OIE tem 152 Centros Colaboradores e Laboratórios de Referência.

## As Zonas Sanitárias como instrumento reconhecido pelos Acordos SPS e normatizado pelo OIE

- Muito importante para países continentais como o Brasil;

- O OIE estabelece as normas aplicáveis a cada enfermidade;
- O país deve demonstrar capacidade para manter uma zona livre: destacamos ***boa proteção do ingresso do agente infeccioso; bom sistema de vigilância epidemiológica; serviço veterinário com credibilidade reconhecida; sistema eficiente de emergência sanitária.***

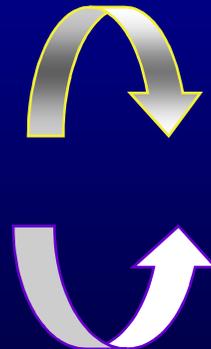
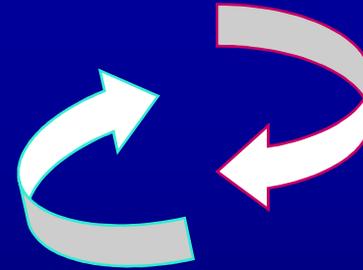
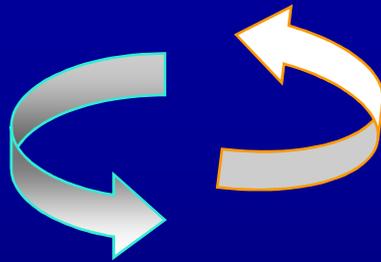
***A análise de risco* como  
ferramenta de racionalização da  
determinação de medidas de  
proteção sanitária**

# Análise de Risco

Avaliação de risco

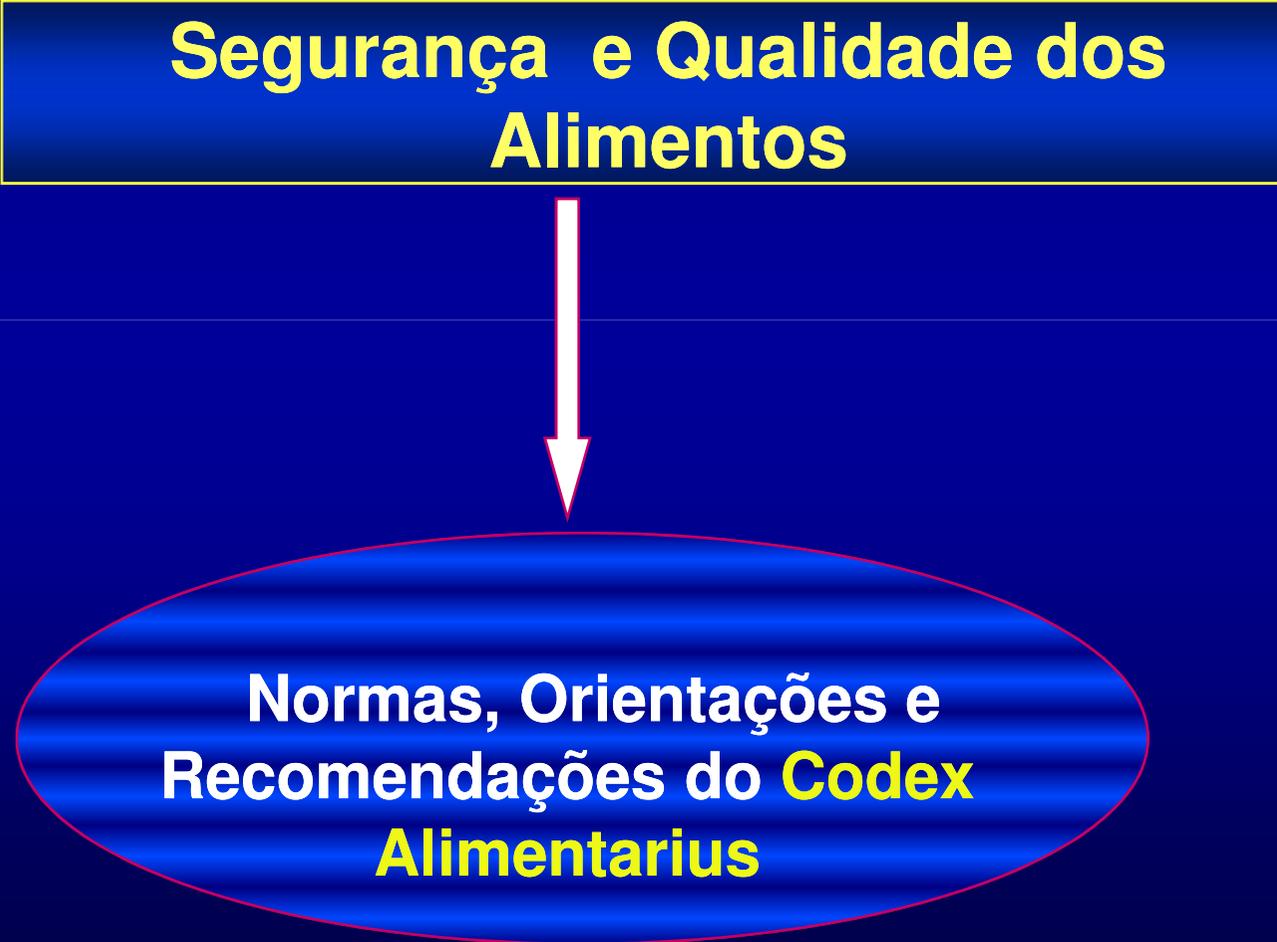
Gerenciamento de risco

Comunicação de risco



# Acordos SPS e TBT

**Segurança e Qualidade dos Alimentos**



```
graph TD; A[Segurança e Qualidade dos Alimentos] --> B(Normas, Orientações e Recomendações do Codex Alimentarius);
```

**Normas, Orientações e  
Recomendações do Codex  
Alimentarius**

# Declaração de Princípios relativos ao Papel da Ciência na Tomada de Decisões pelo CODEX

**CODEX ALIMENTARIUS :**  
**[www.codexalimentarius.net](http://www.codexalimentarius.net)**

- 1** — **Nasceu em 1963 pela FAO/OMS : Hoje com 169 membros**
- 2** — **Missão : proteger a saúde dos consumidores e assegurar práticas equitativas ao comércio internacional de alimentos**
- 3** — **Rotulagem, Normas e Padrões de Alimentos**
- 4** — **Evidência e Análise científica : Através da Análise de Riscos**

# Declaração de Princípios relativos à Função da Avaliação de Risco associada à Segurança dos Alimentos

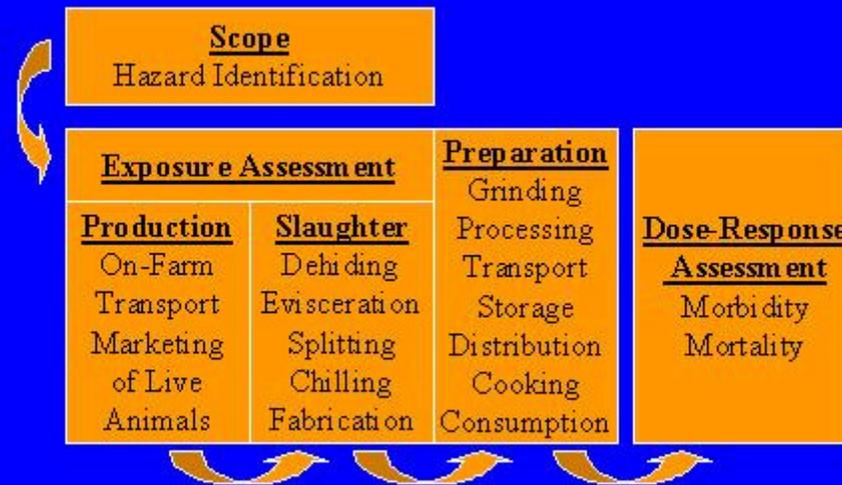
## Avaliação de Riscos desenvolvida em 4 Etapas

- 1** — **Identificação do Perigo : Ex. E.coli O157:H7 em carne moída.**
- 2** — **Caracterização do Perigo**
- 3** — **Avaliação da exposição : construção de modelo**
- 4** — **Caracterização do Risco : principais variáveis envolvidas.**

# Declaração de Princípios relativos à Função da Avaliação de Risco associada à Segurança dos Alimentos

**Construção de um Modelo: Integrar todas a informações – E.Coli O 157:H7**

## Farm-to-Table Process Risk Model



# Declaração de Princípios relativos à Função da Avaliação de Risco associada à Segurança dos Alimentos

## Assessoramento científico ao Codex :

### 3 Orgãos Assessores:

1

**JEFCA: Comitê conjunto de especialistas FAO/OMS sobre Aditivos Alimentares.**

2

**JMPR: Reunião Conjunta FAO/OMS sobre Resíduos de Pesticidas.**

3

**JEMRA: Comitê conjunto FAO/OMS sobre avaliação de riscos microbiológicos.**

# **Declaração de Princípios relativos ao Papel da Ciência na Tomada de Decisões pelo CODEX**

## **O Brasil e o Codex : CCAB**

**Criado em 1980 – 14 membros**

### **Grupos Técnicos e Coordenação:**

**GT 3 - HIGIENE DA CARNE – MAPA**

**GT 7 – ADITIVOS – ANVISA**

**GT 8 – HIGIENE DOS ALIMENTOS – ANVISA**

**GT 9 – RESÍDUOS DE PESTICIDAS – MAPA**

**GT 18 – Resíduos de medicamentos  
veterinários em alimentos – MAPA**

**GT 24 – Alimentação Animal - MAPA**

# **POLÍTICA FRENTE A UM NOVO CENÁRIO DE EXPORTAÇÃO**

- **Acordos Sanitários valorizados na busca da equivalência**
- **Fortalecimento de Organismos de Referência Internacional como facilitador do comércio**
- **Desenvolvimento de Sistemas de Certificação de produtos e processos**

# REQUISITOS DE SANIDADE ANIMAL E SEGURANÇA DOS ALIMENTOS

## **Certificação:**

- **Origem do Animal**
- **Saúde Animal**
- **Saúde Pública**
- **Resíduos químicos no produto**
- **Aplicação do Princípio de Rastreamento**
- **Bem Estar Animal**
- **Alimentação**

**“O Brasil é mais prejudicado que outros países por distorções comerciais, devido à sua vantagem comparativa na agricultura e ao potencial de expansão de sua fronteira produtiva.”**

# “Mudanças” no Cenário Nacional

- **Comércio Internacional** → **OMC**
- **Qualidade** → **Sanidade e Inocuidade Alimentar**
- **Reavaliação do papel de Governo no Controle e Certificação Oficial**
- **Palavra-chave: Análise de Risco**

# DEFESA SANITÁRIA AGROPECUÁRIA

- Na atualidade o comércio internacional tem **REQUISITOS SANITÁRIOS** rígidos, que constituem **OBSTÁCULOS** maiores do que as barreiras tarifárias
- Nesse quadro, a área produtiva não terá condições de **COMPETITIVIDADE** no mercado globalizado de oferta de produtos de qualidade, sem a participação de um **EFICIENTE Serviço de Defesa Sanitária Agropecuária**, atestando a matéria-prima e os produtos, em um cenário de compartilhamento de **responsabilidades**

# DEFESA SANITÁRIA AGROPECUÁRIA

- **Modernização dos sistemas produtivos:**
  - Tecnologia de Processos**
  - **Acesso a novos mercados**
- **Crescimento da competição interna e externa**
- **Consumidor externo e interno mais exigente**
- **Gerou novos desafios operacionais e de gestão para as Instituições Públicas de Defesa Sanitária**



# Sistema de Defesa Sanitária

- **AS MUDANÇAS** necessárias compatibilizadas ao cenário presente será alcançada com a participação compartilhada de todos os atores que integram o **sistema AGRO-ALIMENTAR** e através da implantação de **modelo organizacional de instituição pública** que funcione como instrumento flexível de apoio a **gestão** de todos os **processos** do agronegócio

# Sistema de Defesa Sanitária

- A **competitividade** das cadeias agroindustriais inquieta os grandes exportadores mundiais, preocupados com a gradual perda de mercados e a singular capacidade de expansão da atividade agropecuária;
- **Novas exigências** no mundo globalizado constantemente surgirão, representando **barreiras** ao nosso crescimento econômico

# Sistema de Defesa Sanitária

- **Conhecemos e monitoramos todas as exigências existentes?**
  - **Conseguimos identificar tendências e nos anteciparmos preventivamente?**

# UNIÃO EUROPÉIA – Requisitos Técnicos

- **Saúde Pública : Higiene dos Alimentos**
- PPHO/APPCC – EC 852/2004 –art 5. – Ambiente, Pessoal e Operações.
- Requisitos microbiológicos EC- 852/2004
- Aprovação de Abatedouros e fábricas de conservas.
- **Saúde Animal : diretiva 2002/99/EC**
- **Bem Estar Animal: diretiva 93/119/EC**
- **Carimbo Oficial (SIF) : Controle**
- **Rastreamento**
- **Auto-Controles e Monitoria Oficial**

# UNIÃO EUROPÉIA – Requisitos Técnicos

- **PROCEDIMENTOS de CERTIFICAÇÃO**
- **Outros:**

- Controle de Contaminantes e Resíduos
- Controle de Hormônios ( proibido uso de beta-agonistas)
- Controle de Aditivos
- Materiais que entram em contato com os alimentos.
- Alimentos Irrradiados.
- Produtos IQF
- Uso de GMOs.

**FOCO NO PROCESSO**

# USA – Requisitos Técnicos

- Aplicação de ferramentas de qualidade como PPHO (Procedimento Padrão de Higiene Operacional) e APPCC
- Monitoria Laboratorial : E.Coli e Salmonela
- Monitoria Laboratorial em Resíduos Químicos
- Programa de Controle de Listeria no Ambiente Industrial



**TREINAMENTO DAS EMPRESAS E ORGÃO OFICIAL DE INSPEÇÃO**

# **DEFESA SANITÁRIA AGROPECUÁRIA**

## **➤ RISCOS E AMEAÇAS**

- **Demanda crescente do setor agroprodutivo frente a uma instituição pública não compatível**
- **Dificuldades na organização e gerenciamento da Defesa Sanitária Agropecuária frente aos novos desafios operacionais e de gestão**
  - **Restrições de recursos financeiros**
  - **Deficiência de recursos humanos**
- **Visão imediatista na abordagem dos desafios**

# Sistema de Defesa Sanitária

- Enfoque integral de **cadeia produtiva**, estabelecendo a **responsabilidade compartilhada** dos atores, com a participação ativa de produtores, empresários, governo federal, estadual e municipal, universidades e profissionais da área privada;
- **Garantias de qualidade** asseguradas em todos os procedimentos e serviços, observando os compromissos de inovação tecnológica, da competitividade, da confiabilidade e transparência total

# Sistema de Defesa Sanitária

- **Fortalecimento da instituição de governo** e suas responsabilidades indelegáveis no âmbito da sanidade animal com pessoal técnico capacitado e organizado estruturalmente para ser eficiente e dispor da agilidade necessária que a demanda interna e externa estabelece;
- A **racionalização de custos** deverá ser construída a partir da integração da cadeia produtiva e da identificação das responsabilidades a serem compartilhadas no contexto da promoção da sanidade e inocuidade

# Sistema de Defesa Sanitária

- Desenvolver e promover a **inserção pro-ativa do serviço oficial, a nível local**, criando espaços de dialogo, de busca de acordos e consensos, articulando e potencializando esforços, como base para constituir e organizar a participação social nas atividades de defesa e inspeção sanitária agropecuária:

**Comunidade não informada e desorganizada têm como consequência um sistema de defesa sanitária animal inadequado para uma área livre de doenças**

# Sistema de Defesa Sanitária

- Enfoque de **parcerias** que envolvam os diferentes segmentos da cadeia produtiva e da comunidade, como parte do processo de responsabilidade compartilhada, definindo as **funções que podem ser delegadas**, preservando àquelas que são de responsabilidade intransferível do Estado;
- Busca de **integração**, que represente a consolidação de um trabalho conjunto de concentração de esforços em torno de um único objetivo:

# Sistema de Defesa Sanitária

**“A busca de um mundo sem fronteiras, especialmente na economia e nos negócios intensificou a disputa por mercados que se tornaram mais exigentes no âmbito da sanidade e inocuidade”**

- O cenário demanda a conciliação de interesses, necessidades e objetivos, entre os municípios, para que o Estado como um todo torne-se forte e competitivo.**

## **BASE LEGAL – Lei 9712 de 20 de Novembro de 1998**

- **Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária:**
  - **Serviços e instituições oficiais**
  - **Produtores, trabalhadores rurais, suas associações e técnicos que lhes prestam assistência**
  - **Orgãos de fiscalização das categorias profissionais diretamente envolvidas em sanidade agropecuária**
  - **Entidades gestoras de fundos privados para completar ações públicas no campo da defesa agropecuária**

# **BASE LEGAL – Lei 9712 de 20 de Novembro de 1998**

## **● Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária:**

- **Cadastro de propriedades**
- **Inventário das populações**
- **Controle de trânsito de animais e produtos**
- **Cadastro e supervisão de profissionais do sistema**
- **Cadastro e supervisão das casas de comércio de produtos de uso veterinário**
- **Cadastro e supervisão da rede de laboratórios de diagnóstico de doenças**
- **Inventário das doenças diagnosticadas**
- **Coordenação e execução das campanhas de controle e erradicação de doenças**
- **Coordenação e execução das ações educação e vigilância sanitária**
- **Manutenção de informes nosográficos**
- **Coordenação das ações de epidemiologia**

## **BASE LEGAL – Lei 9712 de 20 de Novembro de 1998**

### **● Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária:**

- **As estratégias e políticas de promoção à sanidade e da vigilância serão ecossistêmicas e descentralizadas por tipo de problema sanitário, visando o alcance de áreas livres de doenças**
- **A inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal e vegetal é parte do sistema : **Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Vegetal****
- **A inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal vegetal será gerida de maneira que os procedimentos e a organização da inspeção se faça por **métodos universalizados e aplicados equitativamente a todos****

# Política Sanitária

## Metodologia e Planejamento

### **Recuperação, Promoção, Proteção**

### **Agregados**

- ↳ Propriedades

- ↳ Insumos e Serviços

- ↳ Canais de Comercialização

- ↳ Consumidor

### **Nível de Proteção Adequado**

- ↳ do negócio

- ↳ do produtor

- ↳ do consumidor

# Política Sanitária

## Metodologia e Planejamento

- ✉ **Cadeia Agroprodutiva**
- ✉ **Descentralização**
- ✉ **Credenciamento e Terceirização**
- ✉ **Suporte à Iniciativa Privada**
- ✉ **Sistema de Apoio à Decisão**
- ✉ **Plataformas Tecnológicas de Suporte as Cadeias Agroprodutivas**
- ✉ **Gestão da Qualidade Total**
- ✉ **Gestão dos Processos Científicos**

# Política Sanitária

## Medidas de Suporte

- ⇒ **Modernização das Estruturas Públicas**
- ⇒ **Programa de Relacionamento Externo**
- ⇒ **Rede de Informação**
- ⇒ **Capacitação**
- ⇒ **Plataforma de suporte tecnológicos –Pesquisa**
- ⇒ **Lei 9.712**

# Política Sanitária

## Medidas de Suporte

- **Implementação das Unidades Locais**
- **Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional**
- **Sistema de Inspeção de Produtos de Origem Animal**
- **Sistema de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal**
- **Sistema de Fiscalização de Insumos**
- **Coordenação de Planejamento**
- **Centros Colaboradores**

# Defesa Agropecuária

- **Missão**
  - ✓ **Cumprir e fazer cumprir as obrigações operacionais**
  - ✓ **Proteger a saúde dos animais e a sanidade dos vegetais**
  - ✓ **Assegurar a qualidade dos produtos, bens e serviços agropecuários**
  - ✓ **Fomentar e proporcionar os meios para a pesquisa agropecuária**
  - ✓ **Elevar o patamar científico da Defesa Agropecuária**

# Defesa Agropecuária

- **Competência**

-  **Estabelecer normas e padrões operacionais**
-  **Executar políticas, programas e demais ações de Defesa Agropecuária**
-  **Exercer o controle, inspeção e fiscalização agropecuária**
-  **Aplicar as legislações específicas de Defesa Agropecuária**
-  **Conceder a certificação de Origem e Conformidade**

# Defesa Agropecuária

- **Bases de Funcionamento**
  - × **Contratos de Gestão**
  - × **Administração Gerencial**
  - × **Descentralização**
  - × **Credenciamento**
  - × **Terceirização**
  - × **Análise, Avaliação e Comunicação de Perigos**
  - × **Comitês de Gestão**

# VISAO ESTRATEGICA

```
graph TD; A[VISAO ESTRATEGICA] --> B[01 Cadeias Agroprodutivas]; A --> C[02 Sistema de Informações]; B --> D[03 Programa Institucional]; B --> E[04 Programa Organizacional]; C --> E; C --> F[05 Capital Humano]; D --> G[06 Processos de Certificação]; E --> H[07 Processos Agroprodutivos]; F --> I[08 Avaliação de Desempenho, Auditoria];
```

The diagram illustrates the Strategic Vision (VISAO ESTRATEGICA) and its components. It is structured into three horizontal layers. The top layer contains the title 'VISAO ESTRATEGICA'. The middle layer contains two boxes: '01 Cadeias Agroprodutivas' on the left and '02 Sistema de Informações' on the right, connected by a horizontal arrow pointing from left to right. Below these boxes are three boxes: '03 Programa Institucional' on the left, '04 Programa Organizacional' in the center, and '05 Capital Humano' on the right. The bottom layer contains three boxes: '06 Processos de Certificação' on the left, '07 Processos Agroprodutivos' in the center, and '08 Avaliação de Desempenho, Auditoria' on the right. Arrows indicate the flow of influence: a large downward arrow from the title points to the middle layer; a horizontal arrow points from box 01 to box 02; a downward arrow from box 01 points to box 03; a downward arrow from box 02 points to box 05; a horizontal line separates the middle and bottom layers; a downward arrow from box 03 points to box 06; a downward arrow from box 04 points to box 07; a downward arrow from box 05 points to box 08; and a large downward arrow from the bottom of the middle layer points to the bottom layer.

**01**  
**Cadeias**  
**Agroprodutivas**

**02**  
**Sistema de Informações**

**03**  
**Programa**  
**Institucional**

**04**  
**Programa**  
**Organizacional**

**05**  
**Capital**  
**Humano**

**06**  
**Processos de**  
**Certificação**

**07**  
**Processos**  
**Agroprodutivos**

**08**  
**Avaliação de**  
**Desempenho,**  
**Auditoria**

# REFLEXÕES

- **A competitividade das cadeias agroindustriais do Brasil inquieta os grandes exportadores mundiais, preocupados com a gradual perda de mercados e a singular capacidade de nosso país expandir a atividade**

**Fonte: Anualpec 2002**

# REFLEXÕES

- Cada vez mais novas exigências dos países importadores surgirão, representando **BARREIRAS** ao crescimento de nossas exportações
- Como tranquilizar o consumidor final que o produto de consumo interno tem mesmo nível de qualidade do exportado.

# REFLEXÕES

---

---

- Como deve ser o compartilhamento de responsabilidades e procedimentos dos atores da cadeia produtiva
- Como disseminar a informação na cadeia com vistas antecipar as exigências dos importadores e identificar tendências

# PAPEL A DESTACAR

---

---

- Promover fórum de discussão, onde a informação flui em todas as direções
- Contribuir para a discussão destas questões entre os atores da cadeia produtiva
  - Construir propostas sistêmicas e institucionais para enfrentar os desafios

# CONCLUSÕES

---

---

- Todos fomos dotados de capacidade de fazer a diferença
- Cada um de nós pode moldar o próximo futuro
- Cada um de nós tem o poder de ajudar nossas organizações e atingir os objetivos

# DESAFIO

---

---

- VISÃO sem AÇÃO não passa de um SONHO
- AÇÃO sem VISÃO é só um passatempo
- Visão com ação pode mudar o mundo

Joel Arthur Baker

**Carlos de Castro**  
**FARM TO TABLE**

**ABIPECS**

**[ccacastro@terra.com.br](mailto:ccacastro@terra.com.br)**